



CBH-GD1

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

DELIBERAÇÃO CBH-GD1 Nº 01, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Ad Referendum

Define a sede física do CBH Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande.

A Diretoria Colegiada do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande, instituído pelo Decreto Estadual nº 44.432, de 04 de janeiro de 2007, e no uso de suas atribuições,

Considerando o artigo 4º do Regimento Interno do CBH Alto Rio Grande, em que a sede Comitê será indicado pela Diretoria e aprovada em Plenária;

Considerando a Carta de Intenções assinada entre a Prefeitura Municipal de Lavras, Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAD e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, visando a cessão de sala para sede do CBH Alto Rio Grande;

Considerando a necessidade de agilizar o processo de instalação da sede do CBH Alto Rio Grande;

Considerando o inciso VII do Artigo 28º do Regimento Interno do CBH Alto Rio Grande.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica definida a Sede física do CBH-GD1 no município de Lavras.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 12 de novembro de 2018.

Paulo Roberto Machado Carvalho.

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande-GD1.

Gilberto Coelho

Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande- GD1

CBH-GD1

Rua Sargento Ozório, 12, Sala 3 Centro
Lavras - MG - CEP: 37.200-000